



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto n.º 1.800 de 1996, e considerando o artigo 23 do Decreto 38.246, de 1º de junho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Ética, instituída por meio da PORTARIA Nº 181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO - Matrícula: 283.441-3, titular;

II - JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matrícula: 279.946-4, suplente;

III - RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula n.º 282.699-2, titular;

IV - LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula n.º 276.703-1, suplente;

V - LARISSA CORADO LUSTOSA - Matrícula: 279.194-3, titular;

VI - WELLINGTON DA SILVA ROSA - Matrícula: 283.106-6, suplente.

Parágrafo Único. A Comissão de Ética será presidida pelo servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO.

Art. 3º Fica estabelecido o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, para os membros ora indicados, não ensejando qualquer remuneração extra, sendo considerado os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público, o que deverá ser registrado nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 23/08/2023, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de

setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **120637207** código CRC= **6CD92EAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00003975/2021-20

Doc. SEI/GDF 120637207